

**PORTARIA AD REFERENDUM N.º 09/2019-CSPP,  
DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora,

**RESOLVE**

Autorizar, *ad referendum* ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o reoferecimento dos seguintes Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*:

- “**Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória**”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante o processo 23071.015402/2012-12, para o período de 24/08/2018 a 29/02/2024;
- “**Especialização em Segurança Pública e Cidadania**”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante o processo 23071.005713/2012-73, para o período de 05/07/2019 a 30/09/2020;
- “**Especialização em Análises Clínicas**”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante o processo 23071.012518/1999-99, para o período de 02/08/2019 a 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Prof.ª Mônica Ribeiro de Oliveira**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa  
Presidente do CSPP